



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 1115/2017-PMP.

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.



RESOLVE:

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de **Licença Especial**, referente ao período aquisitivo de 01/11/2011 à 31/10/2016, o (a) Sr. (a). **REGINALDO JECTRO O DE VASCONCELOS**, funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º O período da Licença será de **08/05/2017 à 06/08/2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 08 de maio de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 17 de maio de 2017.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá